



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 080 /2006.

Altera a estrutura organizacional do Poder Executivo para o exercício de 2006, reajusta as quantidades de vagas dos cargos nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Capítulo I
Da Reestruturação Organizacional

Art.1º - Fica alterado o art. 12 da Lei de reforma administrativa, fixando a estrutura Organizacional do Município de São Pedro da Aldeia, conforme abaixo discriminado:

01.01.00	- Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia	- CAMSPA
02.01.00	- Procuradoria Geral do Município	- PROGEM
02.02.00	- Controladoria Geral do Município	- COGEM
02.03.00	- Secretaria Executiva de Governo	- SEXEC
02.03.01	- Subsecretaria de Governo e Segurança Pública	- SUBGOV
02.03.02	- Subsecretaria de Comunicação	- SUBCOM
02.03.03	- Subsecretaria de Transportes	- SUBTRAN
02.04.00	- Secretaria Municipal de Fazenda	- SEFAZ
02.04.01	- Subsecretaria de Administração	- SUBADM
02.04.02	- Subsecretaria de Fazenda	- SUBFAZ
02.05.00	- Secretaria Municipal de Turismo e Desenv. Econômico	- SEDEC
02.06.00	- Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos	- SEOSP
02.06.01	- Subsecretaria de Obras e Serviços Públicos	- SUBOSP
02.06.02	- Subsecretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	- SUBMAP
02.07.00	- Secretaria Municipal de Educação e Cultura	- SEMEC
02.07.01	- Subsecretaria de Administração da Educação	- SUBADE
02.07.02	- Subsecretaria de Educação	- SUBEDU
02.07.03	- Ensino Geral	- ENSGER
02.07.04	- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	- FUNDEF



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

02.07.05	- Subsecretaria de Cultura, Esporte e Lazer	- SUBCEL
03.01.00	- Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	- SESAU
03.01.01	- Subsecretaria de Administração da Saúde (Rec. Próprio)	- SUBADS
03.01.02	- Subsecretaria de Atenção Básica de Saúde (Rec. do PAB)	- SUBABS
03.01.03	- Subsecretaria de Atenção Especial da Saúde (Rec. do FAE)	-SUBAES
04.01.00	- Subsecretaria de Ação Social (Rec. Próprios)	- SUBAS
04.01.01	- Fundo Municipal de Assistência Social (Rec. do FAS)	- FMAS
04.01.02	- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Rec. FCA)	- FMCA
05.01.00	- Instituto de Previdência de São Pedro da Aldeia	- PREVISPA

§1º - Em virtude do disposto nesta Lei, ficam criados os cargos em comissão e funções gratificadas relacionados no Anexo (I) , com as remunerações e quantidade de vagas lá fixadas;

§2º - Os servidores municipais efetivos investidos em cargos comissionados receberão, a título de função gratificada, a quantia correspondente à diferença entre o valor da comissão do cargo ocupado e o seu vencimento de servidor;

§3º - Os cargos de Coordenador, Procurador, Ouvidor Municipal, Auditor, Dinamizador, Assessor e Secretária Executiva, foram criados na estrutura de cargos em comissão, por razões de necessidade absoluta para a administração, e principalmente por não existirem na estrutura de carreiras do Poder Executivo;

§4º - Fica a área de Assistência Social vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, ficando nomeada como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**, a Subsecretária de Ação Social, Sra. **Elisângela Vieira da Silva**, que ordenará as despesas do referido fundo.

Art.2º - Fica alterado o art. 13 da Lei de reforma administrativa, fixando as competências dos órgãos do Poder Executivo , conforme abaixo discriminado:

I - da Procuradoria Geral do Município (PROGEM)

- a representação judicial e extrajudicial do Município;
- a organização e a atualização do arquivo de legislação municipal, estadual e federal;
- a emissão de pareceres ou ementas sobre questões jurídicas;
- a redação de projetos de lei, justificativas de veto, decretos, convênios e contratos;
- a condução do processo administrativo disciplinar;
- a assessoria jurídica nas desapropriações, aquisições, alienações e cessão de imóveis;
- a proposição de medidas judiciais que visem proteger o patrimônio municipal;
- a orientação jurídica nos inquéritos administrativos e nas licitações;
- a cobrança judicial da Dívida Ativa;
- o desempenho de outras competências afins;

II- da Controladoria Geral do Município (COGEM)

- avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades privadas liberados mediante convênios ou outras formas de ajuste;
- a elaboração do plano plurianual de governo;
- a elaboração das diretrizes orçamentárias;
- a elaboração do Orçamento municipal;
- o controle da execução orçamentária, com o parecer para aprovação de despesas;
- a elaboração de normas e procedimentos operacionais;
- exercer o controle das operações financeiras e de garantia, dos direitos e haveres do Município, e dos atos de gestão fiscal dos administradores e ordenadores de despesa.
- a auditoria interna sobre o desempenho de cada órgão;
- a elaboração e controle de Contratos e Convênios;
- o desempenho de outras competências afins;

III - da Secretaria Executiva de Governo (SEEXEC)

Governo e Segurança Pública

- as relações parlamentares e intergovernamentais;
- a organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito;
- a organização e a coordenação do serviço de cerimonial;
- a publicação e divulgação de noticiários, editoriais, portarias, leis e outros atos;
- a organização e controle dos arquivos de fotografias, filmes e notícias do governo;
- a assessoria ao Prefeito nas atividades governamentais;
- a coordenação do plano diretor de desenvolvimento municipal;
- a abertura de inquéritos administrativos nas situações indicadas;
- o desenvolvimento de programas de assistência regional;
- o levantamento nas associações de moradores das necessidades dos bairros;
- a fiscalização dos serviços prestados pelo Executivo nos diversos bairros;
- a coordenação da integração da Prefeitura com as diversas entidades de classes;
- a otimização, a sinalização e a fiscalização do trânsito;
- a manutenção da ordem pública, através da coordenação da guarda municipal;
- a defesa do patrimônio público, através da coordenação do corpo de vigilantes;
- o intercâmbio com as polícias civil e militar, o corpo de bombeiros e defesa civil, visando a melhoria da segurança pública;
- o desempenho de outras competências afins;



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Comunicação

- a publicação e divulgação de editais, portarias, leis e outros atos de interesse público;
- a divulgação dos serviços oferecidos à população;
- a divulgação de noticiários de interesse público;
- o desempenho de outras competências afins;

Transportes

- o credenciamento, o controle e a fiscalização de Transportes Alternativos;
- o credenciamento, o controle e a fiscalização de Transportes Coletivos;
- a guarda, o controle e a fiscalização da Frota Própria de Veículos;
- o desempenho de outras competências afins;

IV - da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)

Administração

- a programação, a execução e o controle das atividades da administração em geral;
- o recrutamento, a seleção e a capacitação dos recursos humanos;
- o controle funcional através de registro, movimentação e cálculo de pagamento;
- a elaboração do plano de cargos e classificação de pessoal;
- a coordenação das relações com os órgãos representativos dos servidores municipais;
- o controle da segurança de trabalho através da capacitação dos membros da CIPA;
- a compra de materiais e bens patrimoniais, observando as normas de licitações;
- o registro e controle dos bens patrimoniais do município;
- o controle de estoque de materiais e de movimentação dos bens patrimoniais;
- a contratação, por tempo determinado, de mão de obra e serviços necessários;
- o controle de abertura, tramitação e arquivamento dos processos e documentos;
- o controle da movimentação da frota de veículos e consumo de combustíveis;
- a manutenção e conservação das instalações de trabalho;
- os serviços de apoio operacional, tais como: portaria, ponto e postagem;
- os serviços gerais de higiene e copa;
- o desempenho de outras competências afins;

Fazenda

- a assessoria ao Prefeito e demais órgãos sobre informações fiscais e financeiras;
- o cadastro, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização de tributos e demais receitas;
- o cadastro e a baixa da dívida ativa;
- o registro da execução orçamentária;
- o controle dos serviços de registro contábil, financeiro e patrimonial;
- a preparação de balancetes, balanço geral e prestação de contas dos recursos recebidos da esfera estadual e federal;
- o pagamento, a guarda e a movimentação de dinheiros e outros valores;
- o cadastro das fontes de recursos públicos e privados para captação de recursos;
- a elaboração e levantamento da planta de valores dos terrenos e edificações;



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- a articulação com entidades públicas e privadas para troca de informações fiscais;
- o desempenho de outras competências afins;

V - da Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico (SEDEC)

- o levantamento e o cadastramento dos recursos e bens turísticos do Município;
- a divulgação do Município, visando a promoção do turismo nacional e internacional;
- a instalação de sinalização turística nas rodovias em parceria com o órgão estadual competente;
- a organização do calendário anual de eventos turísticos;
- o planejamento de eventos extraordinários, visando a atração de visitantes;
- o intercâmbio com a Secretaria de cultura, esporte e lazer para a execução de eventos;
- o intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e internacionais;
- o cadastramento e controle das entidades patrocinadoras de eventos;
- a captação de recursos, através da comercialização de espaços para publicidades;
- o planejamento, a implantação e a expansão do condomínio industrial do Município;
- o planejamento, a implantação e a expansão do parque comercial do Município;
- o planejamento, a implantação e a expansão do parque de serviços do Município;
- a política de desenvolvimento e o controle dos transportes coletivos;
- o desempenho de outras competências afins;

VI - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEOSP)

Obras e Serviços Públicos

- o levantamento urbanístico e o mapeamentos das ruas, avenidas e estradas;
- a avaliação e atualização do plano diretor em relação ao uso e ocupação do solo;
- a análise e aprovação dos projetos de construção civil;
- a fiscalização da execução das construções particulares realizadas no município;
- a fiscalização das posturas municipais;
- o intercâmbio com os órgãos estaduais e federais de desenvolvimento urbano;
- o controle da fábrica de manilhas e artefatos de cimento;
- a manutenção e coordenação dos veículos, máquinas pesadas e equipamentos;
- as obras de saneamento básico;
- as obras de pavimentação;
- a coordenação dos serviços de limpeza das vias públicas;
- a coordenação dos serviços de limpeza das praias;
- a coordenação dos serviços de coleta de lixo;
- a coordenação dos serviços de conservação das estradas vicinais;
- a coordenação dos serviços de capina;
- a coordenação dos serviços de iluminação pública;
- o desempenho de outras competências afins;

Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

- a elaboração da política ambiental do município, através de estudos de impacto;
- o intercâmbio com as secretarias responsáveis pelo desenvolvimento municipal;
- a política de uso e ocupação do solo urbano e rural, visando a proteção ambiental;
- o planejamento e manutenção dos parques e jardins, a produção de mudas no horto



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- municipal, visando os projetos de reflorestamento de todos os bairros;
- o cadastramento, a manutenção e a proteção da flora e da fauna municipal;
 - a fiscalização das atividades poluidoras e defesos da flora e da fauna;
 - o cadastramento, a manutenção e a proteção da flora e da fauna municipal;
 - o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais de proteção ao meio ambiente;
 - o planejamento, a implantação e a expansão de projetos de desenvolvimento agrícola;
 - o planejamento, a implantação e a expansão de projetos de desenvolvimento da pesca;
 - a captação de recursos, através do aluguel de máquinas e venda de mudas e gelo;
 - o desempenho de outras competências afins;

VII - da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

Educação

- a definição da política educacional do município;
- a elaboração de planos, programas e projetos de educação pública;
- a elaboração e coordenação de projetos educacionais voltados a infância e adolescência;
- a elaboração e a implantação do plano de cargos do magistério;
- a avaliação periódica da execução dos programas e projetos educacionais;
- o intercâmbio permanente com o conselho municipal de educação;
- a manutenção e expansão da rede de educação e controle de seus bens patrimoniais;
- o intercâmbio com as demais secretarias para o apoio, às crianças e adolescentes, nas áreas social, esportiva e cultural;
- o desempenho de outras competências afins;

Cultura, Esporte e Lazer (SECEL)

- a implantação e manutenção do centro cultural do município;
- a implantação e manutenção do teatro municipal;
- a implantação e manutenção de oficinas de arte;
- a implantação e manutenção do conservatório de música;
- o planejamento de programas, projetos e atividades que promovam cultura e arte;
- a execução permanente de atividades de caráter cultural e artístico;
- a implantação e manutenção da vila olímpica do município;
- a implantação e manutenção do parque náutico do município;
- o planejamento de programas, projetos e atividades desportivas;
- a execução permanente de atividades desportivas;
- a elaboração do calendário anual de eventos em conjunto com a secretaria de turismo;
- o cadastramento dos patrocinadores de eventos culturais, artísticos e desportivos;
- a coordenação dos eventos públicos;
- o intercâmbio com a secretaria de educação, para educação das crianças de rua;
- o desempenho de outras competências afins;

VIII - da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social (SESAU)

- a implantação e manutenção das unidades hospitalares do município;
- o intercâmbio com outras entidades hospitalares para atendimentos de emergência;



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- a elaboração de programas e projetos que visem a melhoria dos serviços de saúde;
- a fiscalização sanitária dos estabelecimentos públicos;
- a divulgação e execução de campanhas que visem a prevenção da saúde do cidadão;
- o controle de epidemias e doenças infecto-parasitárias;
- o combate a vetores;
- a implantação e manutenção do programa de saúde familiar;
- a prestação de serviços gratuitos para comunidades carentes, através de visitas rotineiras das unidades móveis de saúde;
- a prestação de serviços gratuitos nas unidades fixas de saúde (Postos de Saúde);
- a realização de exames laboratoriais gratuitos para pacientes carentes;
- a distribuição gratuita de medicamentos para a população carente;
- a manutenção da rede fixa de saúde e o controle dos seus bens patrimoniais;
- a remoção gratuita de pacientes carentes para internações, altas, transferências, exames especiais e outras situações de emergência;
- o desempenho de outras competências afins;

Ação Social

- a coordenação das relações sociais entre a Prefeitura e a comunidade, visando o apoio aos órgãos comunitários para que participem ativamente do orçamento municipal;
- a coordenação dos programas sociais decorrentes de convênios estaduais e federais;
- o cadastramento da população carente, mediante inspeções rotineiras nos bairros;
- o cadastramento e intercâmbio com as entidades sociais existentes no município;
- a ação social e educacional junto as comunidades carentes;
- os serviços sociais de proteção a criança, ao deficiente e ao idoso;
- a distribuição gratuita de alimentos, vestuários e outros itens de primeira necessidade;
- a implantação e manutenção de projetos que visem a promoção sócio - econômica do município;
- a implantação e manutenção de projetos de assistência aos dependentes químicos;
- a implantação e manutenção de projeto para atendimento às crianças lactentes;
- a implantação e manutenção de projetos de apoio ao estudante universitário de baixa renda;
- a elaboração de projetos para capacitação e especialização profissional;
- a implantação e manutenção de projeto visando o cadastramento da mão-de-obra desempregada e o conseqüente encaminhamento para o emprego;
- a implantação e manutenção de projeto garantindo abrigo temporário para as pessoas desabrigadas;
- o desempenho de outras competências afins;

Art.3º - Fica alterado o art. 14 da Lei de reforma administrativa, fixando o limite de vagas dos cargos de cada Órgão do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



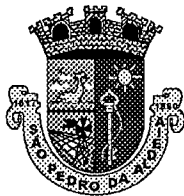
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.01.00) - Procuradoria Geral do Município (PROGEM)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	01
CC-2A	Subsecretário	00
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	06
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	02
CC-3C	Diretor	00
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	01
CC-4A	Auditor	02
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	00
CC-4D	Secretária Executiva	01
CC-05	Assessor	00
CC-05	Gerente	02
CC-06	Chefe de Departamento	01
CC-07	Chefe de Seção	05
CC-08	Chefe de Serviço	01
CC-09	Chefe de Setor	00
CC-10	Chefe de Equipe	00

Total de 22 Portarias na PROGEM


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.02.00) - Controladoria Geral do Município (COGEM)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	01
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	02
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	00
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	02
CC-4A	Auditor	03
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	02
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	01
CC-05	Gerente	03
CC-06	Chefe de Departamento	02
CC-07	Chefe de Seção	02
CC-08	Chefe de Serviço	03
CC-09	Chefe de Setor	01
CC-10	Chefe de Equipe	00

Total de 23 Portarias na COGEM


Paulo Lobo
Prefeito
P M S P A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.03.0) - Secretaria Executiva de Governo (SEXEC)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	01
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	00
CC-2B	Consultor	01
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	01
CC-3B	Coordenador	01
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	01
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	01
CC-3D	Chefe de Divisão	04
CC-4A	Auditor	02
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	01
CC-4D	Secretária Executiva	01
CC-05	Assessor	03
CC-05	Gerente	02
CC-06	Chefe de Departamento	00
CC-07	Chefe de Seção	00
CC-08	Chefe de Serviço	03
CC-09	Chefe de Setor	04
CC-10	Chefe de Equipe	00

Total de 26 Portarias na SEXEC


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.03.01) - Subsecretaria de Governo e Seg. Pública (SUBGOV)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	01
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	01
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	01
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	01
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	00
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	02
CC-05	Gerente	00
CC-06	Chefe de Departamento	02
CC-07	Chefe de Seção	10
CC-08	Chefe de Serviço	03
CC-09	Chefe de Setor	00
CC-10	Chefe de Equipe	01

Total de 23 Portarias na SUBGOV


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



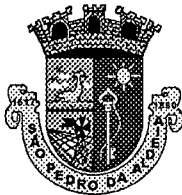
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.03.02) - Subsecretaria de Comunicação (SUBCOM)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	01
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	00
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	01
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	00
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	00
CC-05	Gerente	02
CC-06	Chefe de Departamento	02
CC-07	Chefe de Seção	00
CC-08	Chefe de Serviço	01
CC-09	Chefe de Setor	00
CC-10	Chefe de Equipe	00

Total de 08 Portarias na SUBCOM


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.03.03) - Subsecretaria de Transportes (SUBTRAN)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	00
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	00
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	01
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	00
CC-05	Gerente	03
CC-06	Chefe de Departamento	02
CC-07	Chefe de Seção	01
CC-08	Chefe de Serviço	04
CC-09	Chefe de Setor	04
CC-10	Chefe de Equipe	07

Total de 23 Portarias na SUBTRAN




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.04.00) - Secretaria de Fazenda (SEFAZ)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	01
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	00
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	01
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	00
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	01
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	00
CC-4D	Secretária Executiva	01
CC-05	Assessor	00
CC-05	Gerente	00
CC-06	Chefe de Departamento	00
CC-07	Chefe de Seção	00
CC-08	Chefe de Serviço	00
CC-09	Chefe de Setor	00
CC-10	Chefe de Equipe	00

Total de 04 Portarias na SEFAZ


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.04.01) - Subsecretaria de Administração (SUBADM)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	01
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	01
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	01
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	04
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	03
CC-05	Gerente	05
CC-06	Chefe de Departamento	06
CC-07	Chefe de Seção	11
CC-08	Chefe de Serviço	02
CC-09	Chefe de Setor	05
CC-10	Chefe de Equipe	00

Total de 40 Portarias na SUBADM


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.04.02) - Subsecretaria de Fazenda (SUBFAZ)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	01
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	02
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	01
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	00
CC-05	Gerente	00
CC-06	Chefe de Departamento	03
CC-07	Chefe de Seção	09
CC-08	Chefe de Serviço	03
CC-09	Chefe de Setor	11
CC-10	Chefe de Equipe	04

Total de 35 Portarias na SUBFAZ




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.05.00) - Secretaria de Turismo e Des. Econômico (SEDEC)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	01
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	02
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	01
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	02
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	02
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	00
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	00
CC-05	Gerente	01
CC-06	Chefe de Departamento	00
CC-07	Chefe de Seção	00
CC-08	Chefe de Serviço	00
CC-09	Chefe de Setor	01
CC-10	Chefe de Equipe	04

Total de 14 Portarias na SEDEC


Paulo Lobo
Prefeito
P.M.S.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.06.00) - Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SEOSP)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	01
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	00
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	01
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	02
CC-4A	Auditor	01
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	02
CC-4D	Secretária Executiva	01
CC-05	Assessor	01
CC-05	Gerente	02
CC-06	Chefe de Departamento	00
CC-07	Chefe de Seção	19
CC-08	Chefe de Serviço	02
CC-09	Chefe de Setor	01
CC-10	Chefe de Equipe	00

Total de 33 Portarias na SEOSP



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.06.01) - Subsecretaria de Obras e Serviços Públicos (SUBOSP)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	02
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	02
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	03
CC-4A	Auditor	05
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	04
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	01
CC-05	Gerente	09
CC-06	Chefe de Departamento	11
CC-07	Chefe de Seção	08
CC-08	Chefe de Serviço	30
CC-09	Chefe de Setor	33
CC-10	Chefe de Equipe	14

Total de 123 Portarias na SUBOSP


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.06.02) - Subsecretaria de Meio Amb., Agricultura e Pesca (SUBMAP)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	00
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	02
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	01
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	02
CC-05	Gerente	00
CC-06	Chefe de Departamento	01
CC-07	Chefe de Seção	00
CC-08	Chefe de Serviço	04
CC-09	Chefe de Setor	13
CC-10	Chefe de Equipe	11

Total de 35 Portarias na SUBMAP


Paulo Lobo
Prefeito
M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.07.00) - Secretaria de Educação e Cultura (SEMEC)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	01
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	02
CC-2B	Consultor	01
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	02
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	02
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	05
CC-4C	Supervisor	02
CC-4D	Secretária Executiva	01
CC-05	Assessor	03
CC-05	Gerente	11
CC-06	Chefe de Departamento	14
CC-07	Chefe de Seção	10
CC-08	Chefe de Serviço	11
CC-09	Chefe de Setor	08
CC-10	Chefe de Equipe	07

Total de 80 Portarias na SEMEC


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(02.07.05) - Subsecretaria de Cultura, Esporte e Lazer (SUBCEL)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	01
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	00
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	01
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	03
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	01
CC-05	Gerente	03
CC-06	Chefe de Departamento	01
CC-07	Chefe de Seção	05
CC-08	Chefe de Serviço	02
CC-09	Chefe de Setor	05
CC-10	Chefe de Equipe	00

Total de 23 Portarias na SUBCEL


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(03.01.00) - Secretaria de Saúde e Ação Social (SESAU)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	01
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	00
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	00
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	00
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	00
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	01
CC-05	Gerente	02
CC-06	Chefe de Departamento	00
CC-07	Chefe de Seção	00
CC-08	Chefe de Serviço	01
CC-09	Chefe de Setor	03
CC-10	Chefe de Equipe	00

Total de 08 Portarias na SESAU


Paulo Lobo
Prefeito
M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(03.01.01) - Subsecretaria de Administração da Saúde (SUBADS)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	00
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	05
CC-4A	Auditor	01
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	05
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	00
CC-05	Gerente	02
CC-06	Chefe de Departamento	05
CC-07	Chefe de Seção	10
CC-08	Chefe de Serviço	04
CC-09	Chefe de Setor	04
CC-10	Chefe de Equipe	09

Total de 46 Portarias na SUBADS


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(03.01.02) - Subsecretaria de Atenção Básica de Saúde (SUBABS)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	02
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	01
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	00
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	01
CC-05	Gerente	02
CC-06	Chefe de Departamento	06
CC-07	Chefe de Seção	22
CC-08	Chefe de Serviço	00
CC-09	Chefe de Setor	04
CC-10	Chefe de Equipe	00

Total de 39 Portarias na SUBABS


Paulo Lobo
Prefeito
L M S P A.




Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(03.01.03) - Subsecretaria de Atenção Especializada de Saúde (SUBAES)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	01
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	02
CC-4A	Auditor	00
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	06
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	01
CC-05	Gerente	03
CC-06	Chefe de Departamento	03
CC-07	Chefe de Seção	06
CC-08	Chefe de Serviço	08
CC-09	Chefe de Setor	10
CC-10	Chefe de Equipe	07

Total de 48 Portarias na SUBAES


Paulo Lobo
Prefeito
M. S. P. A.



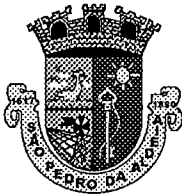
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

(04.01.00) - Subsecretaria de Ação Social (SUBAS)

Categ.	Cargo	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	00
CC-1B	Secretário Especial	00
CC-2A	Subsecretário	01
CC-2B	Consultor	00
CC-2C	Procurador	00
CC-3A	Chefe de Gabinete	00
CC-3B	Coordenador	00
CC-3B	Ouvidor Municipal	00
CC-3C	Diretor	01
CC-3C	Chefe de Seg. do Prefeito	00
CC-3D	Chefe de Divisão	01
CC-4A	Auditor	01
CC-4B	Dinamizador	00
CC-4C	Supervisor	01
CC-4D	Secretária Executiva	00
CC-05	Assessor	01
CC-05	Gerente	03
CC-06	Chefe de Departamento	02
CC-07	Chefe de Seção	04
CC-08	Chefe de Serviço	02
CC-09	Chefe de Setor	08
CC-10	Chefe de Equipe	06

Total de 31 Portarias na SUBAS


Paulo Lobo
Prefeito
M S P A



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art.4º - Fica alterado o anexo 1 da Lei de reforma administrativa, fixando o limite total de vagas dos cargos do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

ANEXO I

Definição dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas

Símbolo	Cargos Comissionados	Remuneração	Vagas
CC-1A	Secretário Municipal	R\$ 3.600,00	06
CC-1B	Secretário Especial	R\$ 3.500,00	02
CC-2A	(16) Subsecretários e (1) Subcontrolador-Geral	R\$ 2.500,00	17
CC-2B	Consultor	R\$ 2.000,00	06
CC-2C	Procurador	R\$ 1.800,00	06
CC-3A	Chefe do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.300,00	01
CC-3B	(7) Coordenadores	R\$ 1.500,00	07
CC-3C	(16) Diretores e (1) Chefe de Seg. do Prefeito	R\$ 1.500,00	17
CC-3D	Chefe de Divisão	R\$ 1.200,00	34
CC-4A	(15) Auditores e (2) Ouvidores Municipais	R\$ 1.100,00	17
CC-4B	Dinamizador	R\$ 1.000,00	05
CC-4C	Supervisor	R\$ 960,00	33
CC-4D	Secretária Executiva	R\$ 960,00	05
CC-05	(55) Gerentes e (21) Assessores	R\$ 800,00	76
CC-06	Chefe de Departamento	R\$ 700,00	61
CC-07	Chefe de Seção	R\$ 600,00	122
CC-08	Chefe de Serviço	R\$ 500,00	84
CC-09	Chefe de Setor	R\$ 400,00	115
CC-10	Chefe de Equipe	R\$ 300,00	70

Limite de Vagas - 684

Paulo Lobo
Prefeito
M S P A



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Observação - Os servidores municipais investidos nos cargos acima comissionados receberão, a título de função gratificada (FG-1A a FG-10), a quantia correspondente à diferença entre o valor da comissão do cargo ocupado e o seu salário de servidor.

ANEXO II


Programas de Emergência para o Verão de 2006

Área	Quantidade de Profissionais	Especialidade do Profissional	Remuneração do Profissional
Limpeza	08	Encarregados	R\$ 400,00 P/mês
Urbana	92	Serventes	R\$ 300,00 P/mês
Saúde Pública	06 12 03 02 15 02 02	Aux.de Serv. Gerais Aux. de Enfermagem Tec. de Ortese e Prótese Recepcionista Médicos Socorristas Telefonista Maqueiro	R\$ 300,00 P/mês R\$ 400,00 P/mês R\$ 392,00 P/mês R\$ 300,00 P/mês R\$ 350,00 Plantão R\$ 300,00 P/mês R\$ 300,00 P/mês

Art. 5º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 19 de Janeiro de 2006.


PAULO LOBO
= Prefeito =